



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 033/2017

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELEGA PODERES À GESTORA E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei nº 921/2002, de 26.12.2002, alterada pela Lei nº 1.115/2011 e Lei nº 1.187, de 03.12.2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 764.034.246-53, Identidade MG-3.657.919/SSPMG, como **gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, com as atribuições inerentes ao cargo, conforme previsto no parágrafo único da Lei nº 921/2002 e alterações posteriores;

Artigo 2º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, à gestora do Fundo, Jacqueline Mércia Greco Pinto (CPF nº 764.034.246-53) e ao Tesoureiro do Município, Jorge Ferreira Marques (CPF nº 641.833.436-15), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Piracema.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de fevereiro de 2017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO

Em 02/02/2017

As 14:49 horas

Guimarães Fernandes

Publicado em 02/02/2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01